



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 238/GDG/IFC-CAM/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora MARIA APARECIDA ZACHÉ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 02706529, programadas para o período de 09/09/2015 à 28/09/2015.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 31/12/2015 à 19/01/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral